

DATA 11/02/2025

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e operador Táxis Lucinda & Lopes Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho da Sertã (circuito de Troviscal Este, Troviscal Oeste e Feira dos Produtos da Terra), são assegurados desde o dia 1 de fevereiro de 2023, por um período máximo de 36 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho da Sertã:

- BC-94-CA (em substituição da viatura 36-BP-92)
- 43-40-XX

Miguel Pombeiro

Secretário Executivo